



PDM de Manteigas

Revisão

Estudos de Base

Volume VI

Identificação de Riscos

Janeiro 2012



REVISÃO DO PDM DE MANTEIGAS

ESTUDOS DE BASE

VOLUME VI - Identificação de Riscos

Janeiro de 2012

INDICE GERAL

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	4
3.	LINHAS ORIENTADORAS.....	6
4.	BIBLIOGRAFIA	9
5.	ANEXO – PEÇAS DESENHADAS.....	10

1. ENQUADRAMENTO

Este volume surge do facto da temática da protecção civil ser uma preocupação constante do quotidiano das populações e de quem as salvaguarda face aos riscos naturais e tecnológicos a que estão sujeitos.

O sistema de prevenção de riscos é um dos quatro vectores do modelo territorial no PNPT sendo preconizado num dos objectivos específicos – “avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos”. Este objectivo por sua vez é operacionalizado através das medidas prioritárias das quais se destaca – “definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos em sede de PROT, PMOT e PEOT, e consoante os objectivos e critérios de cada tipo de plano, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados”. Os PDM’s devem reflectir nos seus modelos de ordenamento os riscos naturais e tecnológicos na sua área de intervenção. Pretende-se assim evitar a ocupação das áreas territoriais de maior susceptibilidade.

A elaboração da cartografia municipal é fundamental para o conhecimento e localização dos riscos que afectam o concelho. Segundo a legislação aplicável o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas (PMEPCM) identifica todos esses riscos e elabora uma carta de risco e um plano prévio de intervenção para cada tipo de perigo existente.

Nesta fase de elaboração do PDM, apresenta-se uma súmula do PMEPCM¹ quanto à identificação e localização de riscos, em consonância com os estudos de caracterização do concelho.

Este documento é apenas uma referência à cartografia de risco e não substitui os dados patentes no PMEPCM. É um documento orientado para o PDM, plano de natureza estratégica de modo a definir quais as linhas orientadoras e medidas mitigadoras a serem preconizadas na revisão do PDM.

¹ O PMEPCM foi objecto de parecer favorável condicionado por parte da Autoridade Nacional de Protecção Civil e encontra-se agora em revisão/rectificação (Janeiro2012).

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Segundo o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas e os estudos de caracterização efectuados no âmbito da revisão do PDM, de onde este volume é parte integrante, os factores de risco para o concelho são:

	Identificação de Riscos ²	Descrição, probabilidade e intensidade
Riscos Naturais	Risco Sísmico (Cartografada a falha tectónica)	O concelho de Manteigas está incluído na Zona sísmica C, conforme zonamento do anexo III dos da RSAEEP (Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes), sendo uma zona de risco intermédio em que a coeficiente de sismicidade é igual a 0.5., não havendo registo de sismos significativos com impacto no concelho nos últimos anos. No entanto, é importante considerar devido à existência da falha tectónica.
	Tsunamis	<u>Não existe risco</u> de tsunamis no concelho.
	Cheias (Cartografado as zonas inundáveis)	O concelho devido às suas características geológicas do solo, aliadas aos factores de elevada pluviosidade, poderá estar sujeito a cheias e inundações com risco moderado de provocar danos humanos.
	Movimentos de Vertentes/Deslizamentos (Cartografada a EN338 e outras situações)	O concelho devido às suas características geológicas do solo, aliadas aos factores de elevada pluviosidade, poderá estar sujeito aluimentos de solos e derrocadas com <u>perigosidade elevada</u> de provocar danos humanos. Existem vários registos, com maior incidência na EN338.
	Fogos florestais (Cartografadas as zonas alta /muito alto)	As condições climáticas, tais como elevadas temperaturas na estação seca, grandes variações

² Os riscos aqui identificados são os patentes no anexo 2 do manual para a elaboração, revisão e análise de Planos municipais de ordenamento do território na vertente da protecção civil, caderno técnico PROCIV 6, ANPC, Março 2009.

	Identificação de Riscos ²	Descrição, probabilidade e intensidade
	risco de incêndio)	térmicas conjugada por uma forte densidade florestal, poderão favorecer a ocorrência de incêndios florestais. O concelho apresenta em cerca de 60% da sua área um alto/muito alto risco de incêndio.
	Situações meteorológicas adversas	As situações deste tipo estão normalmente associadas, no concelho, a períodos de temporal, <u>causando queda de algumas árvores sem grande importância e aluimentos de terras com algum significado e nevões.</u>
Riscos tecnológicos	Indústrias perigosas	Não existem no concelho indústrias perigosas.
	Transporte de matérias perigosas	Sem ocorrências
	Rotura de barragens (Cartografada a albufeira)	O concelho é abrangido pelo extremo nascente da albufeira de Vale do Rossim, sendo o paredão desta barragem já no concelho de Gouveia. Não há registos de roturas nesta barragem, pelo que <u>não se considera a existência de riscos.</u>
	Radiações	<u>Linhas de alta e muito alta tensão</u> – no concelho existem apenas linhas de alta tensão; <u>Explorações de Urânio</u> - não existem no concelho; <u>Exposição à acção do Radão</u> – não se verifica no concelho.
	Incêndios urbanos (Cartografadas as áreas urbanas antigas)	<u>Existe risco de incêndio</u> nas áreas urbanas no que se refere às áreas urbanas antigas.
	Incêndios industriais	No Concelho não há casos graves até ao momento, pelo que <u>não se considera a existência de riscos.</u>

	Identificação de Riscos ²	Descrição, probabilidade e intensidade
	Acidentes industriais	No Concelho, não existe qualquer registo de ocorrência de acidentes industriais pelo que <u>não se considera a existência de risco.</u>
	Acidentes rodoviários	No concelho há registo de acidentes rodoviários, normalmente associados a condições meteorológicas adversas ou deslizamentos de terras, pelo que se considera <u>a existência de risco.</u>
	Acidentes ferroviários	<u>Não existe risco</u> no concelho, pois não é servido pelos caminhos-de-ferro.
	Acidentes de tráfego aéreo	Sem ocorrências directas, pelo que se considera a <u>inexistência de risco</u>
	Fenómenos meteorológicos - Nevões	No concelho há registo de nevões, que afectam sobretudo a circulação rodoviária, considerando-se assim <u>a existência deste risco.</u>

Face ao exposto conclui-se que no concelho de Manteigas, as cheias, inundações, incêndios florestais, nevões e movimento de vertentes são os acidentes que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência e consequências mais gravosas, sendo as áreas de maior risco a zona do Maciço Central, toda a mancha florestal, todas as encostas que apresentam grandes declives e as encostas adjacentes à EN338 (veja-se o Anexo).

3. LINHAS ORIENTADORAS

A identificação dos riscos naturais e tecnológicos implica necessariamente a uma verificação se esses riscos põem em causa a segurança de pessoas e bens. Caso apresentem deverão ser definidas as medidas mitigadoras e concretizadas na organização espacial do concelho. Apresenta-se de seguida as linhas orientadoras para a definição das propostas do PDM face aos riscos identificados, que serão preconizadas em conjugação com as directivas do PROT-Centro.

Risco Sísmico

Deverão existir na área do concelho e em locais estratégicos áreas livres destinadas à reunião de pessoas – zonas de concentração e apoio à população, onde possam ser prestados cuidados primários de saúde.

Cheias

Deverão ser equacionadas obras de regularização das linhas de água em questão, caso contrário deverão ser impedidas ações que coloquem em causa a segurança de pessoas e bens, nomeadamente as construções.

Movimento de vertentes

Deverão ser promovidas obras de retenção de materiais rochosos que travem os movimentos dos blocos visando a salvaguarda da plataforma da estrada e as condições de segurança de circulação. Deverá ser promovida a plantação de espécies vegetais de forma a consolidar as vertentes mais declivosas e minorar os efeitos erosivos. Caso não seja possível garantir a segurança da circulação deverá promover-se a implantação de uma via variante.

Fogos Florestais

Garantir a aplicação das medidas preconizadas no Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndio, PROF BIN e demais legislação aplicável no que se refere à rede de defesa da floresta contra incêndios. Garantir a implementação das faixas de gestão de combustível na definição das áreas urbanas e turísticas garantindo a segurança de pessoas e bens.

Incêndios urbanos

Deverão ser garantidos as condições de actuação do pessoal de emergência, revendo o sistema de acessos e socorros nas zonas críticas, normalmente associadas aos núcleos antigos dos aglomerados urbanos.

Garantir que a organização do território nos perímetros urbanos se compatibilize com a Portaria n.º1532/2008 de 29 de Dezembro no que se refere às condições exteriores de segurança.

Acidentes Rodoviários

A rede viária proposta deve ter em conta as condições de segurança rodoviária, apresentando vias alternativas quando necessário e referenciando as vias a requalificar.

Nevões

As propostas de ocupação de solo e respectivas redes de circulação devem ter em consideração as condições de segurança rodoviária e humana, quer no que concerne à sua localização, materiais e alternativas de circulação nessas situações.

4. BIBLIOGRAFIA

- AAVV, Guia Metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de SIG de base municipal, ANPC, Setembro 2009;
- AAVV, Manual para a elaboração, revisão e análise de planos municipais de ordenamento do território na vertente da protecção civil, ANPC, Março 2009;
- AAVV, Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios de Manteigas, Câmara Municipal de Manteigas, 2008;
- AAVV, Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas, Câmara Municipal de Manteigas M, Junho 2009;
- AAVV, Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas, Câmara Municipal de Manteigas, Junho 2010 (em revisão após aprovação condicionada pela ANPC);
- AAVV, Projecto das Barreiras Dinâmicas da EN 338, Estradas de Portugal;
- AAVV, Plano Municipal de Emergência de Sines- Anexo F, consultado em www.cm-sines.pt 28/09/09;
- AGOSTINHO, José, Protecção Civil e Ordenamento do Território, Câmara Municipal de Nisa;
- Instituto de Meteorologia, vários artigos;
- LNEG, vários artigos.
- Legislação aplicável.

5. ANEXO – PEÇAS DESENHADAS

Nota: Foi utilizada a informação retirada do PMEPCM e dos Estudos de Caracterização da presente revisão de PDM de Manteigas, versão disponível em Dez.2011.